

## **Regulamento do Prémio Professor Paulo Santos Monteiro**

### **ARTIGO 1.º**

O "Prémio Professor Paulo Santos Monteiro" (PRÉMIO) é instituído pela Secção de Hidráulica Recursos Hídricos e Ambiente do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (SHRHA), em homenagem ao seu ilustre Professor Paulo Tenreiro dos Santos Monteiro.

### **ARTIGO 2.º**

O PRÉMIO será atribuído anualmente a um estudante do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (Opção de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente), que realize, de acordo com o júri, a melhor dissertação orientada por um docente da SHRHA.

### **ARTIGO 3.º**

São candidatos ao PRÉMIO os estudantes que cumulativamente tenham:

- a) realizado o seu projeto ou dissertação no ano letivo em causa;
- b) classificação da dissertação não inferior a 17 valores.

### **ARTIGO 4.º**

Os trabalhos são apreciados e classificados por um júri constituído por três a cinco docentes da SHRHA, sendo presidente do júri o Diretor da SHRHA.

### **ARTIGO 5.º**

O júri decidirá sobre a admissão dos trabalhos apresentados a concurso, apreciará e discutirá os trabalhos admitidos e classificá-los-á em mérito relativo, devendo elaborar o seu parecer até 31 de Março. O trabalho premiado terá que ser passível de ser apresentado em Evento Científico Nacional. O júri poderá solicitar parecer aos arguentes das Dissertações.

### **ARTIGO 6.º**

O júri pode, por falta de mérito absoluto dos trabalhos admitidos a concurso, propor que o PRÉMIO não seja atribuído.

### **ARTIGO 7.º**

O PRÉMIO será atribuído à Dissertação selecionada pelo júri para o primeiro lugar em mérito relativo. Esta atribuição deverá ser comunicada ao premiado até 15 dias antes das Jornadas de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente da FEUP do ano corrente onde será tornada pública.

#### **ARTIGO 8.º**

Se o premiado recusar o PRÉMIO que lhe for atribuído, o PRÉMIO não será entregue no ano letivo em causa.

#### **ARTIGO 9.º**

O PRÉMIO será entregue nas Jornadas de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente da FEUP, sendo entregue ao premiado um Diploma, subscrito pelo Coordenador da SHRHA.

#### **ARTIGO 10.º**

O valor do PRÉMIO corresponde ao pagamento da inscrição no Congresso da Água, ou no Encontro Nacional de Saneamento Básico ou nas Jornadas Portuguesas de Engenharia Costeira e Portuária da PIANC, conforme a natureza do trabalho.

#### **ARTIGO 11.º**

O PRÉMIO será atribuído pela primeira vez no ano letivo de 2010/2011.

#### **ARTIGO 12.º**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri deste Prémio.